



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA ELEITORAL
ESTADO DE GOIÁS
GABINETE DO PRESIDENTE

N.º

P O R T A R I A N.º 161 /82

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei e o Regimento Interno,

R E S O L V E:

Designar MOEMA DE PASSOS para exercer, a partir desta data, um dos encargos de Auxiliar Especializado da Diretoria-Geral, da Tabela de Encargos pela Representação de Gabinete, previstos na Portaria nº 155, de 19 de julho de 1982, arbitrando-lhe a correspondente gratificação.

CUMpra-se e REGISTRE-se.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL, em Goiânia, aos vinte (20) dias do mês de julho de 1982.


Des. JOÃO CANEDO MACHADO
PRESIDENTE